



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número **9.246**, datada de 26 de julho de 1988, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19, § 1º, da lei 6.015/73.

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 107698.2.0009246-20	Pág. 001
Livro nº. 2	REGISTRO GERAL		Ano 1.988
MATRÍCULA NÚMERO NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS (9.246)			
IMÓVEL: Um terreno rural, sem benfeitorias, contendo a área superficial de vinte e cinco mil, trezentos e dezenove metros quadrados (25.319,00 m ²), situado nas proximidades da Cidade de Petrolândia, desta Comarca e, limita-se ao norte, com terras de Aurino Alves; ao sul, com o Rio Perimbó; a leste, com terras de Waldemiro Goedert (vendedor) e ao oeste, com terras de Waldemiro Goedert (vendedor). INCRA. nº 805 092 009 762; área total: 32,2 ha. nº de módulos: 1,56; fração mínima de parcelamento: 3,0 ha. PROPRIETÁRIOS: VALDEMIRO GOEDERT e sua mulher dona CATARINA KAULING GOEDERT, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, portadores do CPF. nº 031 232 359-04 e das CI nºs 7/R 256.783 e 4/R 1035.783, respectivamente, residentes em Balneário Camboriú-SC. TÍTULO AQUISITIVO: nºs 8.137 e 9.172 livro 3-G e 3-H deste Ofício. Ituporanga, 26 de julho de 1.988. Oficial Maior <u>Eclan Lammiman Mauel</u>			
R-1-9.246 - Por Escritura Pública de compra e venda lavrada aos 15 de julho de 1.988, no livro nº 030 fls. 070 e v. pela Escrivã Iracema Felácio do Cartório de Petrolândia, VALDEMIRO GOEDERT e s/mulher, venderam por Cz\$ 250.000,00 o imóvel objeto da presente matrícula à <u>FIRMA CERÂMICA ESTRELA LTDA</u> , com sede na Cidade de Petrolândia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC(MF) sob nº 75 492 876/0001-00. Dou fé. Ituporanga, 26 de julho de 1.988. Oficial Maior <u>Eclan Lammiman Mauel</u> . Observação: A presente escritura foi lavrada de acordo com a Autorização nº 012/88 - Processo nº 7049/87 do INCRA.			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0009246-20

CONTINUAÇÃO...

R-2-9.246 - Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, emitida em 25 de janeiro de 1.994, na cidade de Florianópolis-SC, por CERÂMICA ESTRELA LTDA, acima qualificada, foi o imóvel objeto da presente matrícula oferecido em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR ao BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia interestadual com sede em Porto Alegre-RS à rua Uruguai 155 4º andar e Agência na Capital do Estado de Santa Catarina, inscrito no - CGC(MF) sob nº 92.816.560/0001-37. VALOR DO CRÉDITO: CR\$ 133.214.060,04. FORMA DE PAGAMENTO: Sea amortizado em 45 (quarenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, a primeira no valor de correspondente a 1/45; a segunda a 1/44 e assim sucessivamente até 1/1 do saldo principal atualizado pelo mesmo critério legal, adotado para atualização dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo PIS-PASEP e do Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/95 e a última em 15/02/99, com praça de pagamento na cidade de Florianópolis-SC. Os juros estão contidos na presente cédula, que uma via fica arquivado neste Cartório. Dou fé. Ituporanga, 27 de janeiro de 1.994. OFICIAL _____

Edair Vaminani Maciel

R-3-9.246 - Prot. nº 53661. Em 14.08.02 - Nos termos do Ofício nº 1053/02, de 02.08.02, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ubiratan Alberto Pereira, extraído dos autos da Ação Trabalhista 354/98, em que é autor Remi Weiss e Réu Cerâmica Estrela Ltda, fica o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 32.382,80, penhorado para garantia da dívida no importe de R\$ 3.734,60, atualizada até 03.07.00.. Dou fé. Ituporanga, 14.08.02. Oficial *Edair Vaminani Maciel* E. R\$ 40,00.

R-4-9.246 - Protocolo nº 64.777 livro 1-D. Ituporanga, 29.08.2005. Nos termos do Auto de Penhora, Preprocesso AT 00640-2002-011-12-00-8 sendo exequente: Espólio de Ary Francisco Mohr e Executado: Cerâmica Estrela Ltda aos 05.07.05 da Vara do Trabalho da 12ª Região de Santa Catarina, fica penhorado o imóvel desta matrícula, bem como os bens descritos nopresente, auto. Dou fé. Ituporanga, 29.08.2005. Oficial *Edair Vaminani Maciel* . E. R\$ 50,70.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

REGISTRO DE IMÓVEIS		CNM: 107698.2.0009246-20	Pág: 002
REGISTRO GERAL			Ant: 2006
Livro nº 2			
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS (9.246)			
R-5-9.246 - Prot. nº 69.009 Livro 1-D. Em 25.08.2006. Procede-se este registro para fazer constar o Mandado de PENHORA e Avaliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, assinado pelo MMº Juiz de Direito Luiz Carlos Roveda, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, extraído da AT 00771-2005-011-12-00-8, em que é Exequente: Adionir Lemos da Fonseca e Executado: Cerâmica Petrolândia Indústria e Comércio Ltda. Dou fé. Ituporanga, 25 de agosto de 2006. Escrevente Substituta <i>Daniela Fernanda Maciel Aparício. E.: R\$ 192,92.</i>			
R-6-9.246 - Protocolo nº 70.535 livro 1-D. Ituporanga, 07.02.2007. Nos termos do Mandado de Execução Fiscal, Auto de Penhora, Autos nº 035.97.000844-3 datado de 10.01.2007, Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Executado: Cerâmica Estrela Ltda, fica penhorado o imóvel desta matrícula. Valor do Débito: R\$ 37.161,23 e data de cálculo: 18.08.1997. Dou fé. Ituporanga, 07.02.2007. Oficial <i>Belair Camioni Maciel</i> . Sem emolumentos.			
R-7-9.246 - Protocolo nº 70.586 livro 1-D. Ituporanga, 16.02.2007. Nos termos do Ofício nº 256/07 de 13.02.2007, assinado pelo MMº Juiz do Trabalho da Justiça do Trabalho da Comarca de Rio do Sul, Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, sendo o Processo AT 00124-2005-011-12-00-6, sendo Autor: VOLNI WEIRICH e Réu: CERÂMICA PETROLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, fica penhorado o imóvel desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 16.02.2007. Oficial <i>Belair Camioni Maciel</i> . Sem emolumentos.			
R-8-9.246 - Protocolo nº 70.587 livro 2-D. Ituporanga, 16.02.2007. Nos termos do Of. nº 257/07 de 13.02.07, ass. pelo MMº Juiz do Trabalho da Justiça do Trabalho da Comarca de Rio do Sul, Dr. Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, sendo o Processo nº AT 00771-2005-011-12-00-8, Autor: ADIONIR LEMOS DA FONSECA e Réu: CERÂMICA PETROLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO fica penhorado o imóvel desta matrícula. Dou fé. Ituporanga, 16.02.2007. Oficial <i>Belair Camioni Maciel</i> . Sem emolumentos.			
Continua...			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0009246-20

R-9-9.246 - Protocolo nº 70.601 livro 1-D. Ituporanga, 22.02.2007.
Nos termos do Mandado de Penhora, emitido aos 13.12.2006, pela MMª
Juíza do Trabalho da Justiça do Trabalho da Comarca de Rio do Sul-
SC, sendo o Processo nº AT 00670-2006-048-12-00-4, Exequente:
GILBERTO LEMOS DA FONSECA e Executado: CERÂMICA PETROLÂNDIA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO, fica penhorado o imóvel desta matrícula. Dou fé. Ituporanga,
22.02.2007. Oficial *Edvani Yominami Maciel*. Sem emolumentos.

R-10-9.246 - Prot. nº 72.601 Livro 1-E. Em 13.08.2007. Procede-se este registro para fazer constar o
Mandado de **PENHORA** e Avaliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, assinado pelo MMº Juiz de
Direito Luiz Carlos Roveda, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, extraído da AT 00698-
2005-011-12-00-4, em que é Exequente: Antonio Tadeu Amarante CPF nº 767.825.309-53 e Executado:
Cerâmica Petrolândia Indústria e Comércio Ltda CNPJ nº 02.955.543/0001-98. Dou fé. Ituporanga, 13 de
agosto de 2007. Escrevente Substituta *[assinatura]* Daniela Fernanda Maciel Aparício.
Sem emolumentos.

R-11-9.246 - Prot. nº 72.602 Livro 1-E. Em 13.08.2007. Procede-se este registro para fazer constar o
Mandado de **PENHORA** e Avaliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, assinado pelo MMº Juiz de
Direito Luiz Carlos Roveda, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, extraído da AT 00697-
2005-011-12-00-0, em que é Exequente: Oridio Martins Filho CPF nº 656.825.569-68 e Executado:
Cerâmica Petrolândia Indústria e Comércio Ltda CNPJ nº 02.955.543/0001-98. Dou fé. Ituporanga, 13 de
agosto de 2007. Escrevente Substituta *[assinatura]* Daniela Fernanda Maciel Aparício.
Sem emolumentos.

R-12-9.246 - Prot. nº 72.603 Livro 1-E. Em 13.08.2007. Procede-se este registro para fazer constar o
Mandado de **PENHORA** e Avaliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, assinado pelo MMº Juiz de
Direito Luiz Carlos Roveda, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, extraído da AT 00699-
2005-011-12-00-9, em que é Exequente: Ruland Ender CPF nº 292.660.339-87 e Executado: Cerâmica
Petrolândia Indústria e Comércio Ltda CNPJ nº 02.955.543/0001-98. Dou fé. Ituporanga, 13 de agosto de 2007.
Escrevente Substituta *[assinatura]* Daniela Fernanda Maciel Aparício. Sem emolumentos.

Continua...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 107698.2.0009246-20

Pág: 003

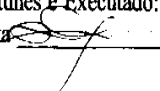
Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ano: 2008

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS
(9.246)

AV-13-9.246 – Prot. nº 76.418 Livro 1-E. Em 30.06.2008. Procede-se esta averbação para fazer constar o Ofício nº 1098/08 da 1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, assinado pelo MMº Juiz do Trabalho Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa, sendo que o imóvel objeto da presente matrícula foi arrematado nos autos nº AT 00640-2002-011-12-00-8, em que Autor: Espólio de Ary Francisco Mohr representado por Maria Gorete Loch Mohr e outros e Réu: Cerâmica estrela Ltda e outro, e “fica reservado ao arrematante ADEMIRO FRARE, CPF nº 578.854.199-91, a parte ideal de 40% da área total onde encontra-se edificado o galpão/fábrica. O imóvel foi arrematado para pagamento em 24 parcelas, corrigidas pelos índices trabalhista e a carta de arrematação será expedida pelo Juízo somente após o pagamento da última parcela.” Dou fé. Ituporanga, 30 de junho de 2008. Escrevente Substituta  Daniela Fernanda Maciel Aparicio. E.: R\$ 56,85.

R-14-9.246 – Prot. nº 77.389 Livro 1-E. Em 11.09.2008. Procede-se este registro para fazer constar o Mandado de PENHORA e Avaliação da 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, assinado pelo MMº Juiza de Direito Karin Corrêa de Negreiros, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, extraído da RT 01060-2007-048-12-00-9, em que é Exeqüente: Rogério Ivan Antunes e Executado: Cerâmica Estrela Ltda. Dou fé. Ituporanga, 11 de setembro de 2008. Escrevente Substituta  Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Sem emolumentos.

AV.-15-9.246 - Protocolo nº 141.087, aos 18/10/2022. PENHORA. Conforme Termo de Penhora. Autos: 0000871-52.2018.8.24.0035. Juízo: 1ª Vara da Comarca de Ituporanga-SC. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: CERÂMICA ESTRELA LTDA. Fica PENHORADO o Imóvel

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

CNM: 107698.2.0009246-20

Folha 03 verso

objeto da presente matrícula. Valor da causa/débito: R\$ 71.000,00. Dou fé. Ituporanga, 17 de Novembro de 2022. Emolumentos ~~R\$ 242,95~~. Selo de fiscalização: GPY05371-NIMU - R\$ 3,11. Escrevente, Felipe Balduco Silva.

Av.16-9.246 - Protocolo nº 155.799, aos 06/10/2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Dou fé. Ituporanga, 06 de outubro de 2025. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assist. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 0,00. HPH46589-C9B9. Andrea Cristina Bazo Westphal - Escrevente

Andrea Cristina Bazo Westphal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITUPORANGA

O referido é verdade e dou fé.
Ituporanga, 05 de maio de 2026

Assinado Digitalmente por Pamela Cristine Correia Broering CPF: 129.053.239-73.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.



Emolumentos:

01 11. Certidão de Inteiro Teor Matrícula. R\$ 27,56

FRJ: R\$ 6,26 (FUPESC: 24,42%; OAB, Perito e Assitência: 24,42%; FEMR/MPS: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

ISS: R\$ 1,38

Total: R\$ 35,20

****Validade: 30 dias****

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TG4DY-2U55D-5EJZJ-AS5VL>